



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 138/2014/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 3 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 312/2014 (Sessão 24.06.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição e Milton Soares, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 312/2014 que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura fazer aquisição de área para a ampliação do aeroporto Municipal, bem como a regularização do mesmo dentro das normas estabelecidas para que possa atender aeronaves locais e comerciais*, a viabilidade para aquisição desta área é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Quanto à documentação para a regularização do aeroporto, a mesma foi encaminhada por essa Secretaria para análise e estudo.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

Recebi
22/07/2014
André Kourino
1049